

PROCESSOS E DOCUMENTOS

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA S/N        |

**PRODASEN**

3009521043
**000521/04-3**

|           |
|-----------|
| Nº FOLHAS |
| 12        |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| ORIGEM                                                  |
| (SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|                             |
|-----------------------------|
| INTERESSADO                 |
| CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| EMENTA                                                     |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO - SP |

| TRAMITAÇÃO |       |      |    |    |      |      |   |
|------------|-------|------|----|----|------|------|---|
| DE         | PARA  | DATA |    | DE | PARA | DATA |   |
| 1) SEA     | SSEPI | 30   | 01 |    |      | /    | / |
|            | SSEPI | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |    |      | /    | / |

PRODASEN



000521/04-3

Folha nº 011  
Processo nº 521/04  
Rubrica

Pore

80-26

000827/03

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 11

Nome da Casa: Câmara Municipal da Estância de Socorro

Endereço: Rua Antonio Leopoldino, 197 *Om Socorro*

Cidade: Socorro UF: SP CEP: 13960000

Telefones: <sup>119</sup> 3895.1559 3895.1398 FAX: <sup>119</sup> 3895.1515

E-mail: camarasocorro.sp.gov.br

Homepage: www.camarasocorro.ig.com.br

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Edna Maria Preto Cardoso

Unidade/Departamento: Legislativo Cargo: Diretora

Telefones: 3895.1559 FAX: 3895.1515

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José Joaquim de Souza *W*

Nome Parlamentar: José Joaquim Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 19/01/2002 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/06/1955 Sexo: Masc.

Telefones: 3895.1559 FAX: 3895.1515

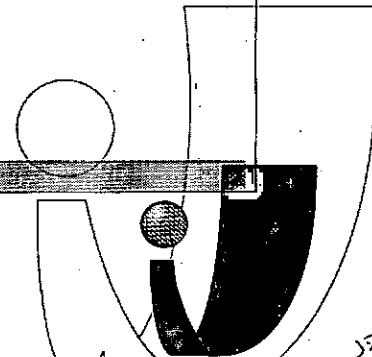
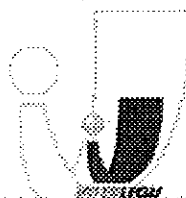
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Socorro, 30 / 12 / 2002.  
Local e data

Assinatura do Presidente



Socorro 28/01/2003 INTERLEGIS

Folha nº 02/1  
Processo nº 521/04  
Rubrica [assinatura]

000842103

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** www.camarasocorroaig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Aparecida Conti Barbosa

**Nome Parlamentar:** Cida Barbosa **Partido:** PPF

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 28.12.1950 **Sexo:** F

**Telefones:** 38951920 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

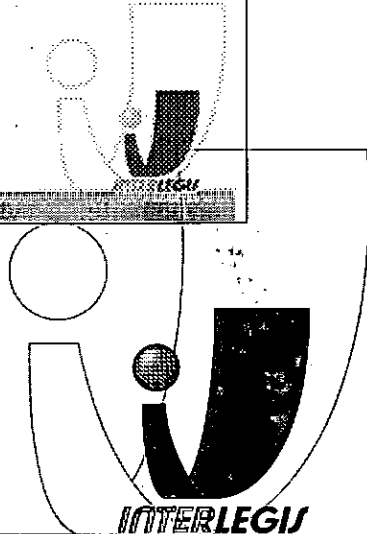
**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003  
Local e data

AB Barbosa  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03 / 1  
Processo nº 521/04  
Rubrica PDS

000840/03

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2º Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311.2556.

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Aparecida Conti Barbosa

**Nome Parlamentar:** Cida Barbosa **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 28.12.1950 **Sexo:** F

**Telefones:** 38951920 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

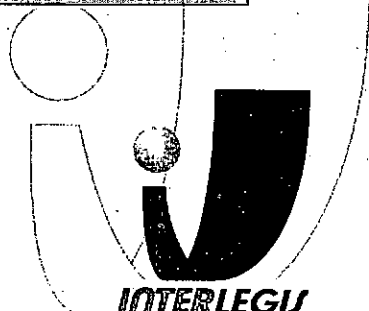
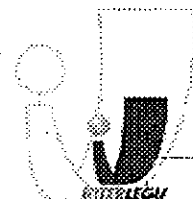
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02 / 01 / 2003

Local e data

Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Antonio de Pádua Lima

**Nome Parlamentar:** Pato joaquin **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 06.12.1940 **Sexo:** M

**Telefones:** 38953514 **FAX:**

**E-mail:**

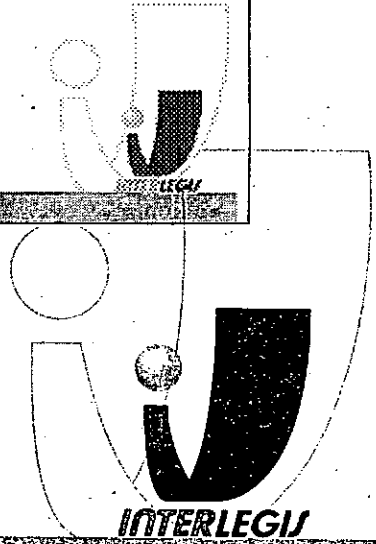
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003  
Local e data

*Pato*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Carlos Roberto de Moraes

**Nome Parlamentar:** Carlinhos **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 18.09.1964 **Sexo:** M

**Telefones:** 38953500 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

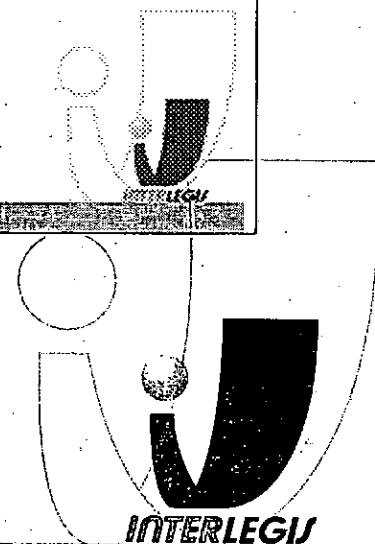
**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003.  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Lauro Aparecido de Toledo

**Nome Parlamentar:** Lauro Joazeiro **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 16.05.1961 **Sexo:** M

**Telefones:** 38956338 **FAX:**

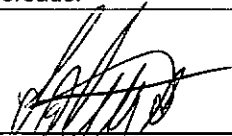
**E-mail:**

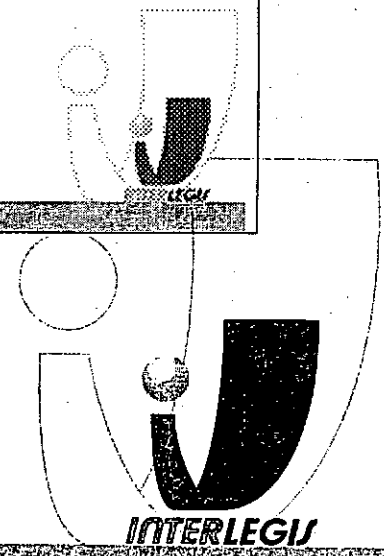
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Carlos Tonelli

**Nome Parlamentar:** Zé Carlos **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 21.09.1953 **Sexo:** M

**Telefones:** 38552285/97242178 **FAX:**

**E-mail:**

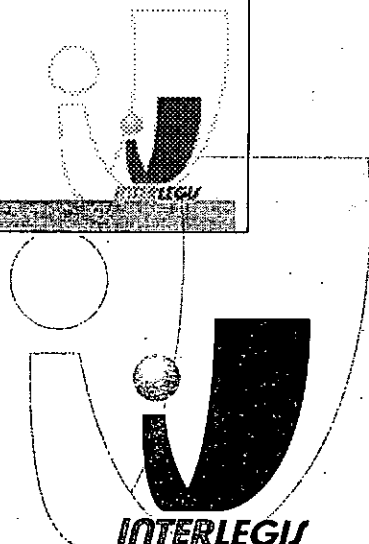
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003  
Local e data

*José Carlos Tonelli*  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Gumercindo da Silva Pinto

**Nome Parlamentar:** Chino da Silva **Partido:** PSD

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 02.09.1947 **Sexo:** M

**Telefones:** 38952980/97612869 **FAX:**

**E-mail:**

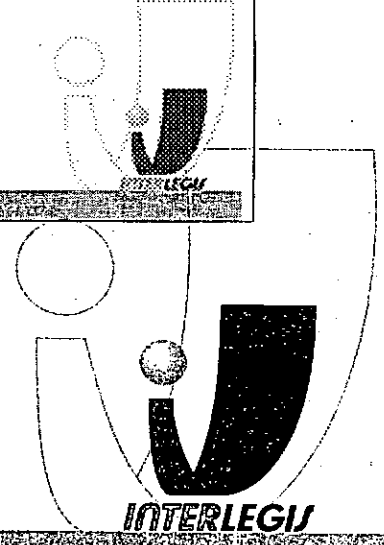
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02, 01, 2003  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** /camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Gentil José Tonelli

**Nome Parlamentar:** Gentilcaim **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27.06.1948 **Sexo:** M

**Telefones:** 38557322 **FAX:**

**E-mail:**

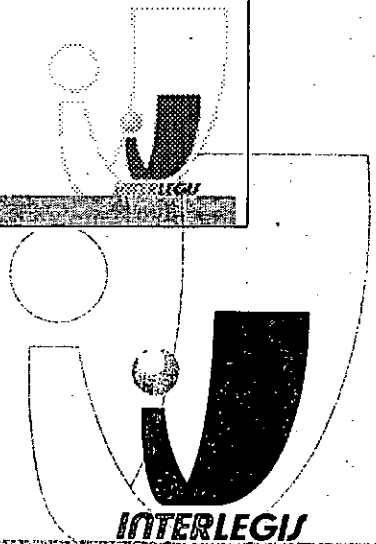
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003  
Local e data

*Gentil José Tonelli*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Lincoln Zucato Souza

**Nome Parlamentar:** Lincoln **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 29.03.1950 **Sexo:** M

**Telefones:** 38952233/38552392 **FAX:**

**E-mail:**

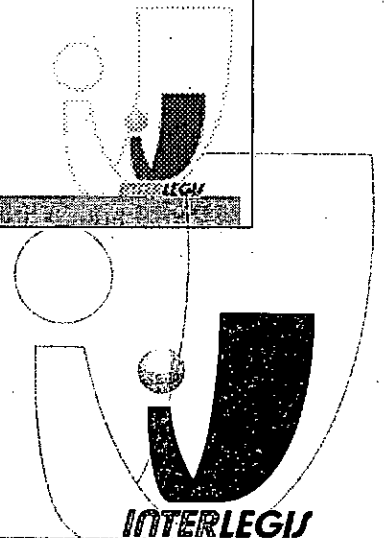
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02/01/2003.  
Local e data

*[assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 21 / 04  
Processo nº 521 / 04  
Rubrica [assinatura]

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro **UF:** SP **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Regina Maria Moreira de Mello

**Nome Parlamentar:** Regina Mello **Partido:** PT

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 07.03.1956 **Sexo:** F

**Telefones:** 38952375/38957238 **FAX:** 38953487

**E-mail:**

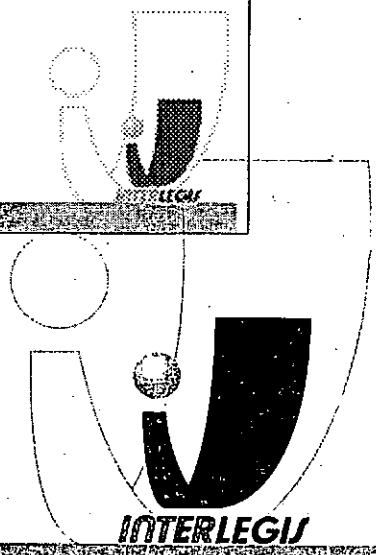
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02 / 01 / 2003  
Local e data

[Assinatura manuscrita]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal da Estância de Socorro

**Endereço:** Rua Antonio Leopoldino, 197

**Cidade:** Socorro | **UF:** SP | **CEP:** 13960000

**Telefones:** 3895.1559 3895.1398 | **FAX:**

**E-mail:** camarasocorro@ig.com.br

**Homepage:** camarasocorro.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Reinaldo Mossoso Souza

**Nome Parlamentar:** Reinaldo | **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 | **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 22.05.1959 | **Sexo:** M

**Telefones:** 38952387 | **FAX:**

**E-mail:**

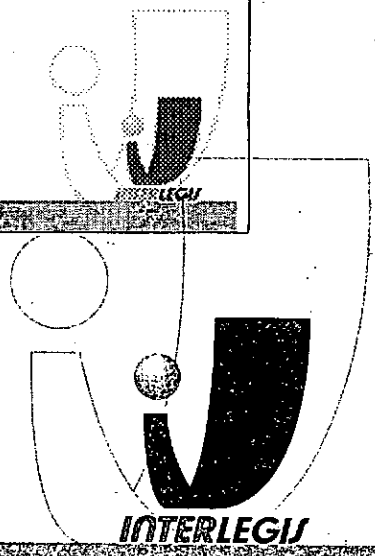
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Socorro, 02, 01, 2003.  
Local e data

*Reinaldo Mossoso*  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 13  
Processo Nº 521/04-3  
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO  
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: SP-35108/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO, com sede na Rua Antônio Leopoldino, Nº 197, Socorro-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador GUMERCINDO DA SILVA PINTO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

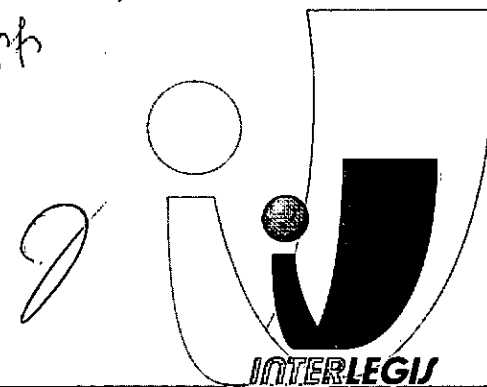
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





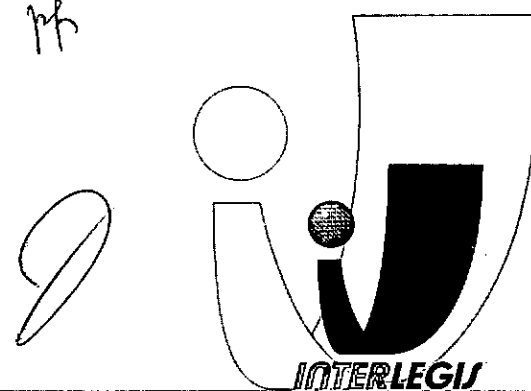
Folha Nº 14  
Processo Nº 521104-3  
Rubrica

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





**SENADO FEDERAL**

**Secretaria Especial de Informática - SEI**

**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 15       |
| Processo Nº | 521/04.3 |
| Rubrica     |          |

3

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

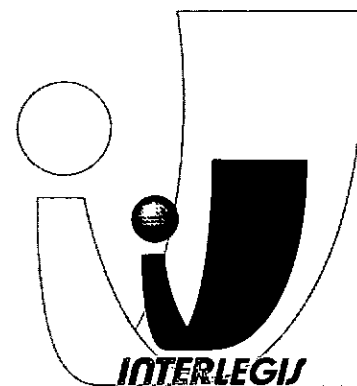
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

mf







|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 10                  |
| Processo Nº | 521104-3            |
| Rubrica     | <i>[Assinatura]</i> |

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

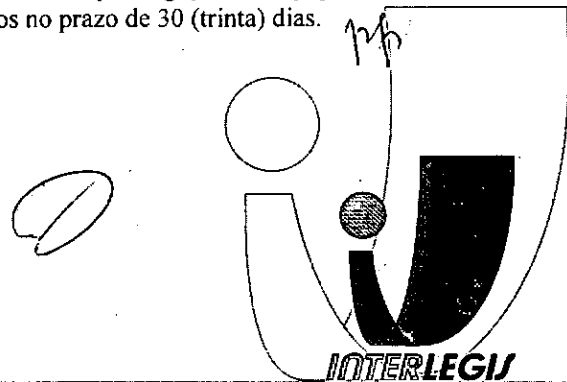
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

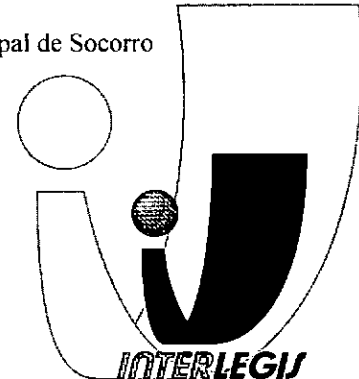
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Gumerindo da Silva Pinto  
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Socorro





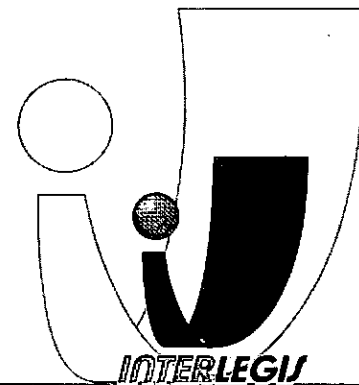
**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 18                  |
| Processo Nº | 521104-3            |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

6

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





|             |          |   |
|-------------|----------|---|
| Folha Nº    | 19       | 7 |
| Processo Nº | 521104-3 |   |
| Rubrica     |          |   |

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO**

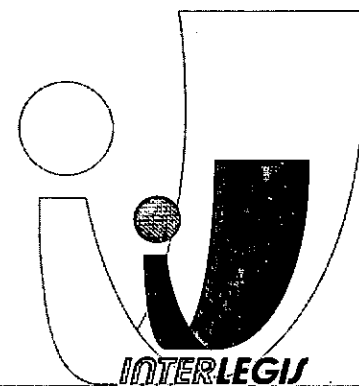
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *17p*

*9*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO - SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Socorro:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                                   | Cargo                                 | Telefone              | Designado para                                                                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Otávio Cardoso de Oliveira Neto</i> | <i>Assistente Técnico Legislativo</i> | <i>(19) 3895 1559</i> | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| <i>Lyzaia Cardoso Lopes Guimarães</i>  | <i>Oficial Administrativo</i>         | <i>(19) 3895 1559</i> | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento |
|                                        |                                       |                       | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento            |
|                                        |                                       |                       | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento            |

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

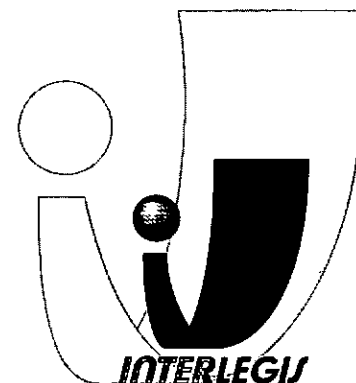
| Dias da semana                  | Horários                 |
|---------------------------------|--------------------------|
| <i>de segunda a sexta-feira</i> | <i>das 8H30 às 17H30</i> |

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*[Assinatura]*  
**Gumerindo da Silva Pinto**  
 Câmara Municipal de Socorro

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





## Câmara Municipal da Estância de Socorro

C.N.P.J.: 02.039.613/0001-68 - INSC. EST.: ISENTA

Rua Antonio Leopoldino n.º 197, Centro - Socorro/SP

CEP: 13.960-000

Fone: (19) 3895-1559 / Fax: (19) 3895-1515

005292/04

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 21       |
| Processo Nº | 521104-3 |
| Rubrica     |          |

Socorro, 25 de maio de 2.004.

**Ofício n.º 155**

**PREZADO SENHOR,**

Em atendimento ao convite formulado a esta Casa de Leis para aderir ao Programa Interlegis, venho através do presente ofício encaminhar a cópia devidamente assinada do Termo de Convênio.

Assim, uma vez oficializada a adesão ao Programa Interlegis, cumprimento Vossa Senhoria pela iniciativa, ressaltando a relevância do projeto, que certamente será um marco histórico para a modernização do Poder Legislativo.

Sendo o que havia, aproveito a oportunidade para renovar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

**Gumercindo da Silva Pinto**  
Presidente



**Ilmo. Sr.**

**Victor Guimarães Vieira**

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal



## FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 01/09/2004

Estado :

São Paulo

Município :

Socorro

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Otávio Cardoso de Oliveira Neto

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

*hote B*  
*fb-ok*

Assistência Técnica

Empresa :

Up Net Informática

Técnico :

Clayton Liza Rosanti

DDD/Telefone Comercial:

(11) 4032-3700

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 6278407

*sf em*

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 0012Y6D1

*sf em*

Num. série Monitor: 11V034702013

*sf em*

Num. série Modem: D21Z244000884

*sf em*

Num. Série Webcam: CS105043853006849

Num. Série Router: BDIP144000018

*sf em*

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40523910

*sf em*

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 01/09/2004

Assinatura

*[Assinatura manuscrita]*





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 24                  |
| Processo Nº | 52101-3             |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Socorro  
Rua Antônio Leopoldino, nº 197  
Socorro - SP

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 25                  |
| Processo Nº | 521104-3            |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
Km. Bolívar

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

*[assinatura]*

Marcio Sampaio Leão Marques


Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
*[assinatura]*

|             |           |
|-------------|-----------|
| Folha Nº    | 26        |
| Processo nº | 521683    |
| Rubrica     | <i>JV</i> |

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

|                                                                    |                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOM                                                                |                                                                                                                                         |  | VIRE                                                                                                                                                                              |
| ENC                                                                | A Sua Excelência o(a) Senhor(a)<br>Presidente da Câmara Municipal de Socorro<br>Rua Antônio Leopoldino, nº 197 - Caixa Postal<br>nº 107 |  |                                                                                                                                                                                   |
| CEP                                                                | Socorro - SP<br>13960-000                                                                                                               |  | PAÍS / PAYS                                                                                                                                                                       |
| DECI                                                               |                                                                                                                                         |  | TUREREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI<br><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |
| ASSI.                                                              | Raiani Felício                                                                                                                          |  | MENTO<br>DATE DE LIVRATION                                                                                                                                                        |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR               |                                                                                                                                         |  | CARIMBO DE ENTREGA<br>UNIDADE DE DESTINO<br>BUREAU DE DESTINATION                                                                                                                 |
| Raiani Felício                                                     |                                                                                                                                         |  |                                                                                                |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR       | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                   |
| 48.190.294-6                                                       | Raiani Felício<br>Prefeitura Municipal de Socorro<br>Rua Antônio Leopoldino, nº 197 - Caixa Postal nº 107                               |  |                                                                                                                                                                                   |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO |                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                   |

